



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 013 de 10 de maio de 1991.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência subdelegada pela Portaria SUSEP nº056, de 11 de março de 1991, do **SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS,** e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto- Lei nº73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 005-241/91,

R E S O L V E:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 3º do Estatuto Social da **GERAL DO COMÉRCIO SEGURADORA S/A,** com sede na cidade de São Paulo - SP, relativa ao aumento de seu capital social de CR\$ 92.880.737,00 (noventa e dois milhões, oitocentos e oitenta mil, setecentos e trinta e sete cruzeiros) para CR\$ 455.328.522,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco milhões, trezentos e vinte e oito mil, quinhentos e vinte e dois cruzeiros), mediante a apropriação de parte da correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleia Geral Ordinária realizada em 27 de março de 1991.

PAULO OLIVEIRA GUIMARÃES
Chefe do DECON